



GRUPO MUNICIPAL



Exma. Senhora Presidente  
da Assembleia Municipal de Lisboa  
Arq.ª Helena Roseta

Ref.ª 11/GMPAN/2019

**Assunto: Dia da Tauromaquia em Lisboa – apoio da autarquia e ocupação do espaço público**

Através da comunicação social, o Grupo Municipal do PAN (GMPAN) tomou conhecimento que a Federação PróToiro pretende organizar um dia em torno da temática da tauromaquia em Lisboa, no próximo dia 23 de fevereiro, na Praça do Campo Pequeno e na sua envolvente exterior.

De acordo com a informação já disponibilizada no site Touradas.pt e no site do Campo Pequeno, estarão previstas iniciativas para todas as idades, entre elas “atividades pedagógicas para crianças e adultos”, “demonstrações de toureio e pegs, aulas de toureio”.

Ora, conforme o GMPAN já salientou em diversas ocasiões, em 2014 o Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas, responsável pelo cumprimento da Convenção dos Direitos da Criança, instou o Estado português a adotar medidas para afastar as crianças e jovens daquilo que classificou a “violência das touradas”, tendo incluído as touradas no capítulo “violência contra crianças” no relatório periódico de avaliação a Portugal, a par dos castigos corporais, abuso e negligência.

Do mesmo modo que a Câmara Municipal assumiu que não mais iria autorizar circos com animais em espaços municipais ou em espaço público, também agora o GMPAN espera que este Executivo se oponha a qualquer evento que coloque em causa o bem-estar animal, não emitindo quaisquer licenças de ocupação de via pública para esse efeito ou para instalação de equipamentos de suporte a eventos ou dê quaisquer apoios, diretos ou indiretos, como publicidade ou isenção de taxas, a esses eventos.

**PESSOAS - ANIMAIS - NATUREZA**  
Assembleia Municipal de Lisboa, Av. De Roma n.º 14P, 3º, 1000-265 Lisboa  
Tel: 218 171 789 E-mail: [aml.pan@am-lisboa.pt](mailto:aml.pan@am-lisboa.pt)  
Site AML: <http://pan.com.pt/na/amlisboa/>

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA  
Proc. 24 / 19  
ENT 60 AML 19  
DATA 10/01/2019



GRUPO MUNICIPAL



Face ao acima exposto, vem o Grupo Municipal do PAN requerer a V.ª Ex.ª que se digne, nos termos da alínea g) do artigo 15º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, e da alínea d) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar à Câmara Municipal de Lisboa que nos informe:

- Se foram solicitadas à Câmara Municipal de Lisboa ou à Junta de Freguesia quaisquer licenças para ocupação de via pública ou para outros efeitos relacionadas com o evento supra citado, a decorrer no próximo dia 23 de fevereiro na Praça do Campo Pequeno e espaço público adjacente?
- Em caso afirmativo, se já foram emitidas licenças e quais?
- No caso de a autarquia ter emitido alguma licença, quais os valores cobradas, e se houve alguma isenção ou diminuição do valor a pagar?

Solicitamos ainda que nos mantenham atualizados quanto às questões levantadas no presente requerimento.

Lisboa, 10 de janeiro de 2019.

**Grupo Municipal**

**Pessoas - Animais – Natureza**

Miguel Santos

Inês de Sousa Real

**Pessoas – Animais - Natureza**  
Assembleia Municipal de Lisboa, Av. De Roma n.º 14P, 3º, 1000-265 Lisboa  
Tel: 218 171 789 E-mail: [aml.pan@am-lisboa.pt](mailto:aml.pan@am-lisboa.pt)  
Site AML: <http://pan.com.pt/na/amlisboa/>